

Planos de saúde querem limitar atendimentos

Sob a alegação de que perderam usuários em razão da crise, empresas querem diminuir serviços em troca da redução de preços das mensalidades. Senadores estão preocupados

Ana Luisa Araujo

CERCA DE 3 milhões de pessoas deixaram de pagar planos de saúde a partir de 2015 por causa da crise econômica. É um contingente maior do que o número de moradores de Salvador, terceira maior cidade do país, com 2,6 milhões de habitantes. Toda essa gente passou a depender total ou parcialmente do SUS. E as contas das operadoras de planos começaram a não fechar.

Na tentativa de buscar novos clientes, as empresas apresentaram em outubro um conjunto de propostas para diminuir a quantidade de serviços oferecidos em troca da redução do preço das mensalidades. A Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde) alega que, com a mudança, seria possível incorporar ao sistema camadas da população que supostamente nunca tiveram acesso ao serviço.

O diretor de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Igor Britto, não concorda. De acordo com ele, o cenário, que já não é satisfatório para os atuais 47 milhões de brasileiros que sustentam o sistema privado, poderia ficar ainda pior.

Segundo Britto, o usuário de plano de saúde é quem escolherá quais tipos de serviço quer pagar. É como se o consumidor tivesse que adivinhar quais doenças terá. Ele diz que isso é igualmente negativo para as empresas:

— A operadora terá que oferecer todos os tipos de serviço para que o consumidor possa escolher. O operador corre o risco com as despesas [da oferta do serviço] e o consumidor com a sua saúde,



Pela proposta em discussão na Agência Nacional de Saúde Suplementar, a cobertura dos planos poderia ser reduzida

porque as operadoras estão oferecendo e o consumidor pode não utilizar. Isso é muito perigoso, isso não é um plano de saúde, um seguro, isso é um miniplano, um contrato de serviço que vai induzir as pessoas ao erro.

O Idec fez um manifesto público contra a proposta, que obteve, até agora, a assinatura de mais de 30 entidades ligadas à medicina e à proteção do consumidor. No documento, o instituto denuncia os chamados planos *pay-per-view* (pagar para ver). Conforme o órgão de defesa do consumidor, as operadoras pretendem deixar de fora da cobertura atendimentos mais caros e doenças frequentes como câncer e problemas cardíacos.

Lucro

Em nota, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) reconhece que entidades podem promover o debate setorial, mas esclarece que discute medidas para o enfrentamento dos desafios do setor. Alguns desses temas estão definidos na Agenda Regulatória da ANS. Dois deles são a garantia de acesso da população aos planos de saúde e as melhorias relacio-

nadas à cobertura assistencial.

Órgãos de Defesa do Consumidor e representantes dos planos de saúde participam hoje, às 14h, de uma audiência pública na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) sobre o novo marco legal dos planos. A comissão já debatera em agosto a questão dos preços e dos reajustes das mensalidades.

Idade

Segundo o presidente da CTFC, Rodrigo Cunha (PSDB-AL), fica cada vez mais clara a necessidade de buscar uma solução para que os usuários de planos de saúde não fiquem desamparados quando ultrapassam os 60 anos. Nessa faixa etária, disse, muitos brasileiros desistem de pagar um plano por causa dos preços elevados.

— Aquele que completa 60 anos é convidado a sair do plano. Seja pelos reajustes, por faixa etária aos 59 [anos], que ultrapassa o nível de razoabilidade na grande maioria dos casos, seja também pela dificuldade de ingressar com mais de 60 anos — afirmou.

A pesquisadora do Idec Ana Carolina Navarrete explicou na audiência que a fórmula de reajuste dos planos de saúde leva a uma injustiça. Pelas regras atuais, se a taxa de uso do plano ultrapassa 70%, computando o conjunto dos usuários e o que eles acessaram em serviços oferecidos, na comparação com o que pagaram em mensalidades, incidirá automaticamente um reajuste na mensalidade. Como a taxa média de uso tem ficado em 80%, o usuário, individualmente, nunca vai escapar do aumento. Além da chamada sinistralidade (a utilização em caso de doença), há reajustes com base na mudança de faixa etária a cada cinco anos.

— O reajuste de 7,35% [limite instituído pela ANS], o consumidor sente. Quando o reajuste

é maior do que a inflação, o consumidor cobra, porque ele usa a inflação como parâmetro — afirmou a pesquisadora.

O consultor legislativo do Senado Marcos Paulo Eirado considera natural que as empresas tentem aumentar as suas margens de lucro, mas julga ser improvável que a proposta seja sequer apresentada por algum parlamentar. É mais difícil ainda que a aprovação aconteça.

A inflação dos planos de saúde é maior do que a inflação geral desde 2005. Para Marcos Eirado, isso acontece porque o setor gasta muito com inovação e sempre aparecem medicamentos e tecnologias com preços mais altos.

— As operadoras reclamam porque aumentam as despesas, é claro, mas as novas tecnologias devem ser oferecidas. Porque, apesar de caras, elas previnem despesas maiores — afirma Igor Britto, do Idec.

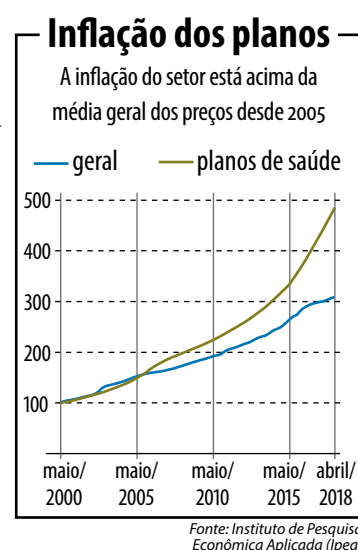
O economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) Carlos Octávio Ocké-Reis afirmou na audiência ser importante que a discussão sobre a cobertura dos planos ganhe uma “natureza estrutural”.

— O mercado dos planos de saúde é extremamente subsidiado — disse o pesquisador, para quem não é natural que a taxa de inflação dos planos seja maior do que a média nacional.

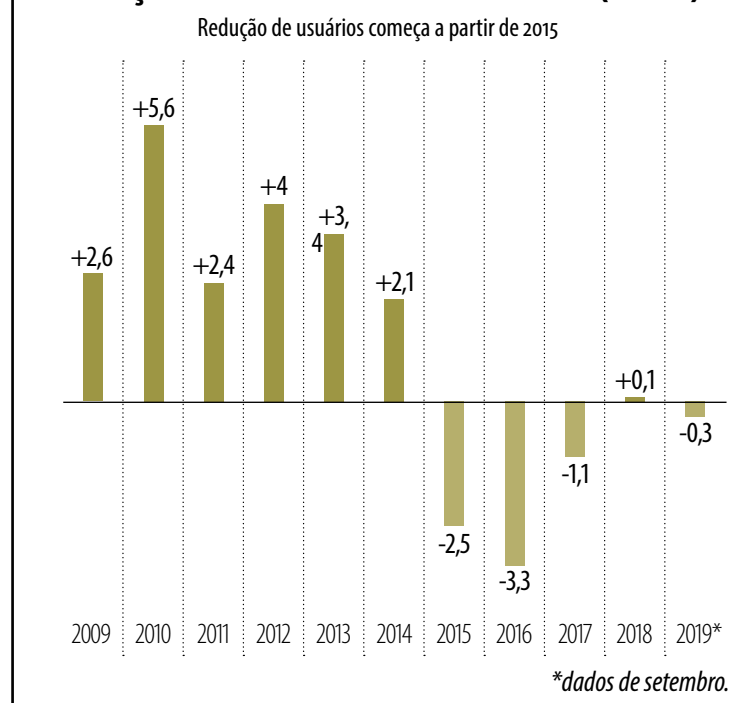
Ressarcimento

Como os contribuintes são ressarcidos na devolução do Imposto de Renda de parte do que pagaram aos planos durante o ano, o Estado abre mão dessa parcela arrecadada em benefício das operadoras. Segundo o economista do Ipea, só em 2017 a Receita Federal restituiu R\$ 20,2 bilhões de gastos com planos de contribuintes.

Para o senador Reguffe (Podemos-DF), o custo de um plano de saúde é proibitivo para a maioria dos brasileiros.



Variação do número de beneficiários (em %)



Saiba Mais

ANS
www.ans.gov.br

Veja todas as edições do Especial Cidadania em www.senado.leg.br/especialcidadania